



PREFEITURA DE  
**URUPÊS**

[urupes.sp.gov.br](http://urupes.sp.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 05 de agosto de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano V · Edição nº 914

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade  
Coração*

**URUPÊS - SP**

**PODER EXECUTIVO****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS**  
**PROCESSO SELETIVO Nº. 03/2023, PARA A**  
**ADMISSÃO DE “PROFESSOR DE CRECHE”**  
**EDITAL RELATIVO À CONVOCAÇÃO PARA**  
**ANUÊNCIA À CONTRATAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE**  
**DOCUMENTOS.**

A Secretaria da Prefeitura Municipal de Urupês CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo indicado(s), habilitado(s) no Processo Seletivo de Provas e Títulos destinado à admissão de **“PROFESSOR DE CRECHE”**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura, para comparecer (em) em sua sede, a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº. 463, até o **dia 11 de Agosto de 2025**, das 8h às 11h e das 13h às 17h, a fim de manifestar (em) seu interesse pela vaga oferecida e a respectiva contratação.

O(s) Candidato(s) deverá (ão) apresentar a seguinte documentação:

a) Cópia do RG, do CPF, do PIS/PASEP, do Título de Eleitor, da Certidão de Nascimento ou de Casamento, do Certificado de Reservista ou de quitação com o Serviço Militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos), da Certidão de Nascimento de filhos;

b) 01 (uma) foto 3x4 recente

c) estar quite com a justiça eleitoral;

d) atestado de bons antecedentes, mediante certidão comprobatória de estar em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;

e) não ter cometido crime contra o patrimônio, contra a Administração, contra a fé pública, contra os costumes e os previstos na Lei nº 11.343, de 23-08-2006, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas e dá outras providências;

f) Atestado de sanidade física e mental funcional.

g) Diploma ou Certificado de Conclusão de curso exigido para o emprego de opção.

h) Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal; e que não percebe simultaneamente proventos de aposentadoria do regime Próprio da Previdência Social, em atendimento ao disposto no § 10, do Artigo 37, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional Nº 20/98;

O(s) candidato(s) terá (ão) exaurido(s) o(s) direito(s) decorrente(s) de sua habilitação no Processo Seletivo, quando verificadas quaisquer das seguintes hipóteses:

a) deixar de anuir à contratação no prazo acima fixado;

b) recusar, expressamente, à contratação;

c) manifestada à anuência à contratação, deixar de entrar em exercício dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da contratação;

d) não apresentar os documentos comprobatórios das condições acima estipuladas.

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

| Classificação | NOME DO CANDIDATO               | Ciente: |
|---------------|---------------------------------|---------|
| 21º           | ISABELA CRISTINA GARCIA ESCAMES |         |
| 22º           | LARA CONEGLIAN DO VALE          |         |
| 23º           | TAMIRES GABRIELI COSTA          |         |
| 24º           | LETICIA FERNANDES TEIXEIRA      |         |
| 25º           | CLAUDIA ROBERTA DE CASTRO       |         |

|     |                                |  |
|-----|--------------------------------|--|
| 26º | CINTHIA MARIA DE MORAIS        |  |
| 27º | CAROLINE MARIANE DA SILVA RITA |  |
| 28º | LUCINEIA DE SOUZA              |  |

Prefeitura Municipal de Urupês, 05 de Agosto de 2025.

**ROBERTO CACCIARI FILHO**  
**Prefeito Municipal**

## Licitações e Contratos

## Extrato



# Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

|                      |
|----------------------|
| PREFEITURA DE URUPÊS |
| Fls. _____           |
| LICITAÇÕES           |

## EXTRATO

### RESUMO DO TERMO DE APOSTILA Nº 01 AO TERMO DE CONTRATO Nº 54/2025

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS**

CNPJ Nº: 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: **50.016.404 ANISIA APARECIDA CAMPANA GARCIA**

CNPJ/MF nº 50.016.404/0001-41

OBJETO: Alteração de dotação orçamentária.

NOVA DOTAÇÃO: 02. PODER EXECUTIVO – 02.03. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.03.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.244.0004.2013.0000. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – 3.3.90.39.00 OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – RECURSO FEDERAL.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2025

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 136, IV da Lei nº 14.133/21.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 04 de agosto de 2025.****ROBERTO CACCIARI FILHO***- Prefeito -*

## Apostilamentos



# Prefeitura do Município de Urupês

CNPJ 45.159.381/0001-94

|                      |
|----------------------|
| PREFEITURA DE URUPÊS |
| Fis. _____           |
| LICITAÇÕES           |

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2025**

**OBJETO DE CONTRATAÇÃO:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para atender os equipamentos sociais na área administrativa, esportivas e socioeducativas, precisamente ao item 01, a que se refere a prestação de serviços profissionais especializados em apoio administrativo à Assistência Social, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 16h00, com carga horária de 35 horas semanais.

**CONTRATO Nº:** 54/2025

**CONTRATADA:** 50.016.404 ANISIA APARECIDA CAMPANA GARCIA

**CNPJ Nº:** 50.016.404/0001-41

**Justificativa:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração de dotação orçamentária, sendo:

02. PODER EXECUTIVO – 02.03. SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 02.03.01. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – 08.244.0004.2013.0000. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – 3.3.90.39.00 OUTRO SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – RECURSO FEDERAL.

Este apostilamento fará parte integrante do contrato celebrados com a empresa supracitada, sem alteração das demais cláusulas contratuais.

**MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP, 04 de agosto de 2025**

**ROBERTO CACCIARI FILHO**

Prefeito Municipal

# UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

## **Prefeitura Municipal de Urupês**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144

## **Tesouraria**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 212

## **Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro  
(17) 3552-1144 - Ramal 215

## **Ganha Tempo**

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h  
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro  
(17) 3552-1282

## **Casa da Agricultura**

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h  
Rua José Bonifácio, 934 - Centro  
(17) 3552-1372

## **CRAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro  
(17) 3552-1779

## **CREAS**

Seg a sex, das 8h às 16h  
Rua José Bonifácio, 984 - Centro  
(17) 3552-2138

## **Conselho Tutelar**

Seg a sex, das 8h às 17h  
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro  
(17) 3552-2322  
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

# SAÚDE

## **ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324  
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

## **ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)**

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h  
quinta-feira das 7h às 20h  
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira  
(17) 3552-3012  
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

## **ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista  
(17) 3552-2344  
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

## **ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo  
(17) 3552-3016  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

## **ESF Francisco Gomes da Silva (São João)**

Seg a sex, das 7h às 17h  
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu  
(17) 3553-1176  
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

## **Academia da Saúde**

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h  
quarta-feira das 7h às 18h  
Rua America Bragatto Carnieli, 40 - Jd. Boa Vista 3  
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

## **Farmácia Municipal (ESF Centro)**

Seg a sex, das 7h às 20h  
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro  
(17) 3552-1324

## **Pronto Socorro Municipal**

Funcionamento 24h  
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro  
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE  
URUPÊS**